



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

PORTARIA Nº 11/2022, de 17 de Outubro de 2022.

Jose Erasmo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Quadra, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quadra no dia 31 de outubro devido a transferência de ponto facultativo do dia 28 de outubro conforme previsto no Decreto municipal nº2079/2022 em razão do dia do Servidor Público, e no 01 de novembro de 2022 devido a inclusão do ponto facultativo devido ao feriado do dia 02 de novembro referente ao dia de finados, previsto no Decreto Municipal nº 2173/2022 do dia 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Erasmo Leite
Presidente da Câmara

Atesto que a presente Portaria foi afixada no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Quadra, nesta data.


Ângelo Becheli Neto
Procurador Jurídico